



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 13 /80

ADIA O INÍCIO DO 1º PERÍODO LETIVO
DE 1980.

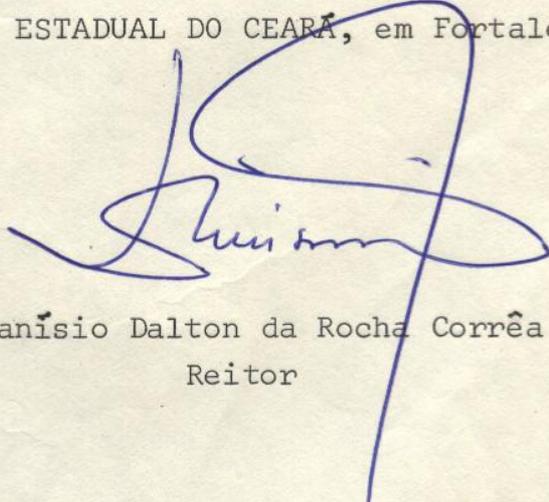
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, item XI do Estatuto, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 13 de fevereiro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica adiado o início do ano letivo de 1980 para o dia 03 de março, anteriormente programado para o dia 25 de fevereiro corrente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza ,
14 de fevereiro de 1980.


Danísio Dalton da Rocha Corrêa
Reitor

Sem efeito (pela Resolução n.º 14/80)